



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1979

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Julho de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 95.680.831/0001-68

Exercício: 2018

Decreto nº 3515/2018 de 10/07/2018

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 878/2018 de 03/05/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 19.000,00 (dezenove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.452.0025.2.122.	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DOS MUNICIPIOS DE SÃO JOÃO DO IV		
648 - 3.3.71.70.00.00	01001 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	19.000,00	
			Total Suplementação: 19.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

15	CONTROLADORIA INTERNA		
15.001	CONTROLADORIA INTERNA		
15.001.04.124.0004.2.114.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		
594 - 3.3.90.39.00.00	01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
			Total Redução: 19.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, em 10 de julho de 2018.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1979

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Julho de 2018

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTA COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, convoca a empresa: **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, para que compareça na sessão pública do dia **19/07/2018 às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura do Município, para dar continuidade na licitação acima citada, cujo objeto é a **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução das obras de galerias de águas pluviais e calçadas na sede do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, oportunidade em que será aberto o **ENVELOPE DE PROPOSTA COMERCIAL**.

Lidianópolis-PR, 11 de julho de 2018.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.269, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.^a **LUZIA IRACELI GRANEIRO CAMPOS**, portadora do RG. N.º 4.226.019-3-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 738.267.589-00, lotada no cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a serem gozadas a partir do dia 09/07/2018 à 23/07/2018, referente ao período aquisitivo de 10/12/2016 a 09/12/2017.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.270, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder 18 (dezoito) dias de férias a servidora pública do município, Sr.^a **CATIUSCIA RANAI YOKOTA POLLI**, portadora do RG. N.º 8.420.779-9-SSP-PR, e CPF/MF. N.º 006.009.309-98, lotado no cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, a serem gozadas a partir do dia 10/07/2018 à 27/07/2018, referente ao período aquisitivo de 02/03/2017 a 01/02/2018, e o valor correspondente a 1/3 foi incluso na folha de pagamento neste mês de junho/2018.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 1979

Lidianópolis, Quarta-Feira, 11 de Julho de 2018

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL